



João Pessoa, 19 de maio de 2011

Da Profa. Dra. Rosalina Maria SALES CHIANCA

**Presidente da Federação Brasileira de Professores de Francês / FBPF**

Rua Huerta Ferreira de Melo, 95/302 Jardim Oceania

58 037-245 João Pessoa Pb Brasil

CNPJ 01.177.203/0001-10

E- mail: [fbpf@fbpf.org.br](mailto:fbpf@fbpf.org.br)

[contact@fbpf.org.br](mailto:contact@fbpf.org.br)

[rosachianca@hotmail.com](mailto:rosachianca@hotmail.com)

telefone: 0 xx 83 3246 24 68 / celular: 0 xx 83 88851402

**Assunto:** inclusão do Francês no ENEM 2011

compromisso firmado pelo INEP em agosto 2010

solicitação de reunião com o corpo técnico do INEP/MEC

**cópias enviadas**

à Ilma Senhora Dilma Rousseff, presidente do Brasil

ao Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad

à Secretária de Educação Básica/MEC, Sra Maria do Pilar Lacerda

À Senhora Fernanda de Souza Monteiro  
Diretora de Avaliação da Educação Básica  
À Senhora Camila Akemi Karino  
Coordenadora Geral de Instrumentos e Medidas  
DAEB/INEP  
Brasília DF Brasil

Prezadas Senhoras,

Atendendo a nossa solicitação a esta Instituição e aos encaminhamentos de dossiês à Presidência da República e ao Ministério de Educação e Cultura, foi-nos concedida uma audiência junto ao corpo técnico do INEP/MEC, em 03 de agosto de 2010, para tratar da inclusão do Francês no ENEM 2010 (cf. of. DAEB/INEP/MEC nº 002324 de 21/07/10 e of. Resposta da Presidência da República/Gabinete Pessoal do Presidente da República de 07/07/10). Estiveram presentes a esta reunião as Senhoras Fernanda de Souza Monteiro, diretora de Avaliação da Educação Básica do MEC, Camila Akemi Karino, Coordenadora geral de Instrumentos e Medidas/DAEB/INEP/MEC e a presidente da Federação Brasileira de Professores de Francês/FBPF, a Senhora Rosalina Maria Sales Chianca (eu mesma).

Segundo as representantes do INEP seria impossível incluir no ENEM 2010 a língua francesa, não apenas pelas razões elencadas (orçamentária e estatísticas, cf. dossiê anexo) em mensagens enviadas anteriormente à FBPF e à CIAPLEMRS - Comissão integradora das Associações de Professores de Línguas Estrangeiras Modernas do Rio Grande do Sul – mas também devido ao cumprimento de etapas anteriores.

Dentre estas etapas foram citadas

- a composição de Banca elaboradora de ítems do exame ENEM, através de chamada pública em todo o país que, segundo as representantes do INEP/MEC, havia ocorrido em setembro de 2009 (Banco Nacional de Ítems – Banco de ítems e Banco de colaboradores);
- a seleção dos professores- membros para este trabalho;
- o envio de critérios técnicos de elaboração dos ítems aos mesmos;
- a seleção de ítems;
- a revisão do trabalho,
- a criação de um Banco de ítems / após verificação de qualidade pedagógica e estatística,
- entre outras.

Após duas horas (em média 2h30) de negociação com os representantes do MEC, conseguimos uma **primeira vitória** relativa à inclusão do Francês no ENEM 2011, segundo compromisso firmado entre as partes presentes: FBPF e INEP/MEC

Assim, o corpo técnico do INEP/MEC, representado pelas Senhoras Camila Akemi Karino e Fernanda de Souza Monteiro **comprometeu-se a proceder a todas as etapas indispensáveis à inclusão do Francês no ENEM 2011**, garantindo que o governo que assumisse em janeiro 2011 teria condições de dar prosseguimento ao trabalho de inclusão solicitado.

Solicitamos que nos fosse enviado por escrito este compromisso e, segundo documento assinado pelas Senhoras Camila Akemi Karino e Fernanda de Souza Monteiro (ofício DAEB/INEP/MEC nº 003541 de 06/08/2010), ficou estabelecido que **“providências estão sendo tomadas para que na próxima Chamada Pública referente aos exames do Ensino Médio, professores de língua francesa sejam convocados, a fim de darmos início a constituição de um banco de itens para avaliação do francês”** (recebido em 12/08/10, ‘negrito’ por mim).

Foi-nos também prometido que seríamos prevenidos a este respeito e que eu, na minha função de solicitante e presidente de uma Federação Nacional, seria informada passo a passo de todas as etapas empreendidas pelo INEP/MEC.

Lamentamos comunicar que este compromisso não foi respeitado e que não tomamos conhecimento de nenhuma iniciativa que venha a corrigir esta falha grave da avaliação nacional feita pelo ENEM 2010, exame que permite a inserção de tantos na Universidade, promovendo uma ascensão não apenas social mas também econômica.

Lembramos ainda que, em 07 de novembro de 2010, encaminhamos a este órgão e ao Ministro de Educação e Cultura, com cópia encaminhada à Presidência da República, carta de repúdio à inclusão dos itens relativos às Línguas Estrangeiras (LEs) no ENEM 2010 e de solidariedade aos alunos penalizados e seus familiares, aos professores e diretores das Escolas que respeitaram a LDB quanto ao direito à escolha da LE.

Nesta carta de repúdio, solicitamos também que os ítems relativos às línguas estrangeiras **não** fossem pontuados, na tentativa de evitar uma discriminação aos que estudaram outras línguas estrangeiras além do inglês e do espanhol, por considerar tal ato anticonstitucional e uma falha grave de avaliação;

Se todas as LE ensinadas no Brasil não puderam ser introduzidas neste ENEM, **solicitamos ao “corpo técnico” do INEP/MEC que reveja a sua decisão de pontuar os itens que correspondem às Línguas Estrangeiras, visando o respeito à Constituição Brasileira e à Lei maior que rege a Educação no país (LDB, 1996).**

Uma vez que esses itens constaram do exame 2010, em desrespeito também ao princípio básico da *avaliação* (avalia-se apenas o conteúdo/o conhecimento transmitido), propomos que estes apoiem análises de avaliação

de ensino das LE contempladas, **sem no entanto pontuar os quesitos de LE, para não prejudicar aqueles que jamais estudaram estas línguas** (não importando o número de pessoas envolvidas).

Apenas a Presidência da República respondeu comunicando-nos ter encaminhado ao Ministério de Educação a nossa correspondência, pelo Ofício COR/GP/PR: 1389/2010 de 24/11/2010, para análise e eventuais providências. **NENHUMA RESPOSTA NEM JUSTIFICATIVA NOS FOI ENVIADA PELO INEP/MEC** (lamentável!).

Lembramos ainda que, apesar do compromisso firmado em agosto de 2010, nada nos foi repassado e perguntamo-nos atualmente sobre o ENEM 2011:

- o INEP/MEC estará honrando o seu compromisso?
- o governo Dilma Rousseff, dentro de suas metas que visa o respeito à variedade linguística e cultural do país tem consciência desta falha grave da avaliação?
- medidas foram tomadas para sanar este problema avaliativo?
- no ato da inscrição os alunos que estudaram alemão, italiano, francês, japonês, ... terão direito à escolha da língua estrangeira?
- quais línguas estrangeiras serão/estão sendo contempladas no ENEM 2011?
- o respeito à constituição será observado?
- levou-se em conta a LDB (1996), os OCNs e PCNs que regem a educação e o ensino no país?
- e tantas outras questões de grande importância para a comunidade escolar e educativa do Brasil...

Lembramos que muitos alunos, seguindo a LDB, optaram por outras línguas estrangeiras (além do inglês e do espanhol) em todo o seu percurso escolar, do ensino fundamental ao médio, sendo assim **prejudicados e discriminados pelo ENEM 2010**, desde o momento da inscrição no referido Exame, antes mesmo de se submeterem às avaliações ocorridas ontem e hoje (06 e 07 de novembro de 2010).

A nosso ver trata-se de um **desrespeito à Constituição Brasileira e aos Direitos Humanos, uma vez que ninguém pode ser tratado de forma desigual diante de um poder público** - é o que o INEP/MEC está fazendo, prejudicando muitos jovens brasileiros.

Assim, constatamos que o ENEM 2010 estabelece uma concorrência desigual, favorecendo, desde o ato da inscrição, apenas os jovens que estudaram as línguas inglesa e espanhola, em detrimento das demais LE ofertadas no país.

Assim, **solicitamos um posicionamento de imediato neste sentido**, adiantando que exigimos o respeito ao nosso alunado, à constituição brasileira e aos princípios que regem a educação no país.

**Solicitamos um encontro de imediato com o corpo técnico do INEP/MEC** para esclarecimentos e ajustes tendo em vista as inscrições para o ENEM 2011.

Colocamo-nos à disposição para as medidas que forem necessárias objetivando a **inclusão das línguas estrangeiras aprendidas e ensinadas no país e, em particular, o francês.**

Atenciosamente,

*Rosalina Maria Sales Chianca*

Presidente da Federação Brasileira de Professores de Francês / FBPF/[www.fbpf.org.br](http://www.fbpf.org.br)